



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 643, DE 15 DE JULHO DE 2011.

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a Comissão Especial criada através da Resolução nº. 641. de 19/04/2011 com a finalidade específica de estudar, analisar, discutir e debater a grave situação de insegurança no município de Aracruz, possa concluir os trabalhos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Aracruz-ES., 15 de julho de 2011.


RONALDO MOGENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara